



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

**PORTARIA 221/2018**

**REVOGA PORTARIA 166/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; CONSIDERANDO solicitação de revogação da Portaria 166/2018 da Supervisora do Departamento Pessoal, Elaine Aparecida de Souza Dias Araújo; CONSIDERANDO que a Portaria 166/2018 que concedeu licença para tratamento de saúde a servidora Flaviane Edith Silva Lacerda e que devido a um equívoco na interpretação do atestado médico entendeu-se que era necessário afastamento laboral ao invés de remanejamento de suas funções;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Revogar em seu inteiro teor a Portaria 166/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

**PORTARIA 222/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 03.05.2018, protocolizado sob nº 1849;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Denise Madalena de Carvalho ocupante dos cargos de Professor I e Supervisor Educacional no período de 02.05.2018 a 16.05.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

**PORTARIA 223/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 14.05.2018, protocolizado sob nº 1998;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Genilson Diego de Lima Soares ocupante do cargo de Agente Administrativo no período de 10.05.2018 a 08.07.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10.05.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

**PORTARIA 224/2018**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;  
CONSIDERANDO requerimento protocolado em 14.05.2018, protocolizado sob nº 1991;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Enir Soares ocupante do cargo de Secretária Escolar no período de 07.05.2018 a 05.07.2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.05.2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

## **DECRETO Nº 4635/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Emilia de Souza Barreto, cônjuge do ex-servidor Antônio Mendes Barreto, aposentado no cargo de operário, falecido no dia 03 de fevereiro de 2018 o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso I da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 7º, I da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2018.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio 2018

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**

**DECRETO Nº 4638/2018**

## **NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carandaí no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei Municipal nº 1670/2003, que foi responsável pela criação do Distrito Industrial “Morro das Garças”, o Executivo ficou autorizado a fazer doação, no todo ou em parte, de imóvel localizado nessa área, para as empresas que se propusessem a nele se estabelecer com finalidade de exercerem unidades industriais ou comerciais;

CONSIDERANDO solicitação do senhor Márcio Antônio Bento sócio gerente da empresa Beton Beton LTDA, para a transferência definitiva do imóvel com lavratura da escritura pública da área onde se encontra instalada a fábrica de Pré Moldados e artefatos de construção e da fábrica de Pré-Moldados de briquetes de Carbetto de Cilício;

CONSIDERANDO Parecer técnico do Engenheiro Civil Carlos Alberto Resende Teixeira, que orientou a criação de comissão especial para avaliação do valor do imóvel seguindo os preceitos das normas ABNT-NBR 14.653 que trata das metodologias de pesquisa de mercado para Avaliações de Imóveis Urbanos;

DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação de valor das áreas a serem doadas, composta pelos seguintes membros:

- Justino Martins Neto: CRECI: MGF029664
- Carlos Alberto Resende Teixeira: CREA-MG: 191.060/D
- Paulo Henrique Dias Campos- CPF: 077.791.226-03

Parágrafo Único – A comissão, sob a presidência do primeiro, deverá proceder a avaliação de valor dos lotes de terras nº 2 da área 7 do Distrito Industrial “Morro da Graça” , com área de 5.179,14 m<sup>2</sup> e nº 02-A (área remanescente) com área de 1.468,20 m<sup>2</sup>. E a área de 16.000,00 m<sup>2</sup> cujo lote de terras da área 09 do Distrito Industrial “Morro da Graça.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de maio de 2018.

Washington Luiz Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data Carandaí, 15 de maio de 2018. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin-  
Chefe de Gabinete.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Carandaí

### EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018

Extrato do Contrato Administrativo 050/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Panificadora Delícias do Trigo de Carandaí - ME

CNPJ sob o nº 03.130.136/0001-40

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação **de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI) especializada para fornecimento de gêneros alimentícios de padaria.**

Valor global: R\$ 21.822,60 (vinte e um mil e oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: até 08/11/2018

Data de assinatura do contrato: 08/05/2018

Processo Licitatório: 011/2017 Pregão Presencial nº 004/2017

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Selma Santos da Silva (pela contratada).

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 046/2018 Modalidade Credenciamento 001/2018. O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93 com suas alterações posteriores, torna publico a publicação do Edital de Licitação de Credenciamento para o Credenciamento de Médicos. A documentação será recebida até o dia 08/06/2018 às 11h0min. Para retirar a Errata e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo email: [licitação@carandai.mg.gov.br](mailto:licitação@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 045/2018 Modalidade Pregão 036/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 25/05/2018 às 09h00min, **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de Informática, elétrico e telefonia** Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo email: [licitação@carandai.mg.gov.br](mailto:licitação@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de Edital - Processo de Licitação nº 047/2018 Modalidade Pregão 037/2018, O município de Carandaí, uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações posteriores, torna publico o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 25/05/2018 às 13h00min, **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Perciana.** Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo email: [licitação@carandai.mg.gov.br](mailto:licitação@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro oficial.



# Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

**EDIÇÃO Nº 130 – Terça – Feira, 15 de Maio de 2018**